



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N °:348/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SUÊNIA BATISTA SANTOS, NO CARGO DE TESOUREIRO DA SECRETARIA DA FAZENDA.
- DECRETO N°:347/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. SUÊNIA BATISTA SANTOS, DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTOS, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA.
- DECRETO N°:349/2022 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CESSÃO DA SERVIDORA EDILEUZA ALVES DA SILVA DO CARGO DE PROFESSORA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DO PERP N° 010/2022 REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA, APARELHOS GLICOSÍMETROS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IRECÊ/BA.

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 029/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS INFANTIS FEITO EM EUCALIPTO TRATADO, PARA IMPLANTAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 348/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Suênia Batista Santos**, no cargo de **Tesoureiro da Secretaria Da Fazenda**.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Suênia Batista Santos**, do cargo de **Tesoureiro da Secretaria Da Fazenda**, no quadro de cargos nomeados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 347/2022

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Suênia Batista Santos**, do cargo de **Gerente de Departamentos, Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Da Fazenda**.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a **Sra. Suênia Batista Santos**, do cargo de **Gerente de Departamentos, Departamento de Gestão Financeira, da secretaria da fazenda**, no quadro de cargos nomeados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PORTARIA N.º. 349/2022**

Dispõe sobre a prorrogação do período de cessão da servidora **Edileuza Alves da Silva** ocupante do cargo de professora, na Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de assistência social e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, N.º 847, de junho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art.1.º. CEDER** a servidora **EDILEUZA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Coordenadora do Programa Primeira Infância no SUAS na Secretaria Municipal de Assistência Social, com retroativo a partir de 1.º de abril de 2022, até o período de 1.º de janeiro de 2023.

**Art.2.º.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de abril de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2022.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA041107/2022  
Nº DA LICITAÇÃO: 949712**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Aberto e Fechado, para Registro de Preço, nº 010/2022. Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 949712. Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea, aparelhos glicosímetros e instalação e manutenção de software para as unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Inf.: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Início da Sessão Pública virtual será às 14h30min do dia 26/07/2022. (Horário de Brasília). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 029/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual fornecimento e montagem de parquinhos infantis feito em eucalipto tratado, para implantação em praças públicas e escolas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 26 de julho de 2022 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. E-mail: irecepregao@gmail.com. Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E425-D542-9CE4-C704-8417> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E425-D542-9CE4-C704-8417



### Hash do Documento

5aaf62f67ede66735bd879ad40d966784855bfe37c320025f46fd1c1dbfe5e56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2022 17:22 UTC-03:00